INDICAÇÃO Nº 933/2017

Melhorias na iluminação pública na Rua Rui Barbosa, entre a Rua Epitaceo e 25 de Julho, no centro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam feitas melhorias na iluminação pública na Rua Rui Barbosa, entre a Rua Epitaceo e 25 de Julho, no centro.

Diariamente muitos pedestres transitam pela rua citada no período noturno. Ocorre que a rua não possui uma iluminação pública satisfatória, fato este que traz riscos a segurança de quem ali transita, visto a vulnerabilidade a assaltos, entre outras práticas criminosas.

Tal solicitação é amparada em Lei:

> A alínea “c” do inciso VIII do artigo 84 da Lei Orgânica é clara quanto a obrigação do Executivo Municipal ordenar e garantir itens básicos ao cidadão, entre estes, a iluminação pública. Assim como é de dever ao próprio cidadão custear tal benefício coletivo na forma da contribuição destacada anualmente como taxa cobrada pelo poder público junto ao carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).
>
> Ainda de acordo com parágrafo 1° do mesmo artigo, esta política de desenvolvimento urbano tem como fator condicionante a sua função social e a promoção de uma gestão democrática da cidade, sendo incluído no rol de direitos que o cidadão tem acesso, a iluminação pública.

Diante do exposto, encaminho a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora apontado.

SALA DAS SESSÕES, 27 de setembro de 2017.

MARCOS ZANETTI